**Policiais militares na reforma da Previdência**

Para os militares, a reforma da Previdência poderá mudar significativamente suas atividades laborais. Isso se daria porque, segundo a minuta que foi divulgada, os militares poderiam ser alocados em outras atividades civis do serviço público.

Atualmente, os militares só podem ser remanejados para cargos de confiança ou funções militares, mas, caso seja aprovada a reforma da Previdência, os militares poderiam atuar em outras esferas. Para isso, será oferecido uma gratificação ou abono.

Essa motivação se deu para que o governo possa otimizar seu quadro de funcionários, não precisando fazer novos concursos e sim, utilizando pessoas que já recebem verbas do governo para gerar atribuições.

Ocorre que, essas regras que estariam sendo descritas na minuta da reforma da Previdência, seria voltando para os militares do exército e das forças armadas. Para os policiais militares e corpo de bombeiros, as especulações são para que uma lei complementar regule sua Previdência.

Atualmente os policiais militares são aposentados por um regime especial, onde, após 30 anos de serviço o policial militar pode se aposentar recebendo o valor integral. Essa regra é atribuída a ambos os sexos.

Não existe idade mínima como referência, bastam completar os 30 anos de serviço que a aposentadoria especial já pode ser pleiteada.

Além disso, os policiais militares têm descontado em folha apenas 7,5%, enquanto os policiais civis tem o desconto de 11%.

Se na votação da Previdência, a polícia militar entrar no mesmo contexto que os demais civis, estes só poderão se aposentar com no mínimo 65 anos completos e no mínimo 25 anos de contribuição.

Muito se falou sobre a idade para aposentadoria de 65 anos alcançarem os policiais militares, assunto que estava causando grandes divergências. Isto porque, segundo policiais de altas patentes, esse plano previdenciário estaria fadado ao fracasso, tendo em vista que daqui a alguns anos, os agentes policiais estariam em idade avançada e os conflitos físicos seriam inevitáveis, estando a polícia em constante desvantagem.

O policial militar precisa está sempre bem preparado fisicamente e ser sempre ágil para conseguir desempenhar com presteza seu trabalho em prol da segurança e garantir a estabilidade social.

Dessa forma, seriam necessários mais concursos para preenchimento de quadro de policiais que estariam ativos de fato, enquanto que os policiais na casa dos 60 anos ou mais, ficariam obrigatoriamente desempenhando alguma atividade burocrática até o momento da aposentadoria.

Outro ponto que causa divergências é que os policiais civis estão constantemente na ativa, enquanto os militares das Forças Armadas só estão na ativa quando chamados. Os policiais correm risco de vida iminente, diariamente são submetidos à pressão física e psicológica, tendo que trabalhar durante longas horas sem direito a horas extras, adicional noturno e periculosidade. Também é vetado o direito a ser sindicalizado e fazer greves.

Como o déficit na Previdência é inestimável, os policiais militares não estão argumentando para que não seja feita nenhuma reforma previdenciária em relação a ele, mas sim, que seja feita de forma separada, analisando todos esses argumentos.

Especialistas no caso arriscam dizer que a aposentadoria dos policiais militares será analisada utilizando as mesmas regras e fatores que serão impostas para as Forças Armadas. Porém, os economistas do governo afirmam que o ideal é que todas as classes e categorias entrem na reforma da Previdência geral.

Alguns policiais militares já se posicionaram com relação à aceitação do tempo de serviço aumentar para 35 anos, a divergência parte das Forças Armadas que querem tratamento diferenciado.

O presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (Feneme), Marlon Teza se manifestou da seguinte forma “O que nós queremos, esperamos e vamos cobrar é um tratamento isonômico. Não existe militar de primeira e segunda categoria. São todos militares, só que uns da União e outros dos Estados".

Segundo dados do Tesouro Nacional, a aposentadoria dos policiais militares gera um déficit de 24 bilhões ao ano, estando em segundo lugar nos estados apenas atrás dos professores.

Com a entrega da minuta da reforma da Previdência pelo Presidente Nacional ao Congresso, a expectativa é que se os militares não forem inseridos no rol da Previdência agora, que uma nova lei específica para a classe seja apresentada até o dia 30 de março.

Além disso, também é previsto que a alíquota atual de 7,5% sofra reajustes, o novo valor ainda não foi mencionado.